



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ***BOLETIM DE SERVIÇO***

**N.º 08 – AGOSTO 2016**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Sinop*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Diretor Geral “Pro Tempore” Campus Avançado Sinop**

Gilma Silva Chitarra

**Chefe de Gabinete**

Isabel Cristina Röhrig

**Coordenação de Compras**

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

**Chefe do Departamento de Ensino**

Marli Terezinha Walker

**Coordenação de Extensão**

Eurismar Alves Ferreira

**Coordenação de Pesquisa**

Rose Márcia da Silva

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial**

Émerson Rodrigo Coletto

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica**

Renan Vitek

**Coordenação do Curso Técnico Subsequentes ao Nível Médio em Eletromecânica**

Tiago Schmidt

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos**

Jean Marc Nacife

**Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE**

Jair Aniceto de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## Índice

Portarias (028 a 038).....	05
Férias.....	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## PORTARIAS



## PORTARIA Nº 028, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

### **RESOLVE:**

I – **Dispensar**, o servidor Tiago Schmidt, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2078364, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, do exercício da função de Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio em Comércio, Recursos Humanos e Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – **Designar**, o servidor Tiago Schmidt, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2078364, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## PORTARIA Nº 029, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

### **RESOLVE:**

I – **Designar**, o servidor Jean Marc Nacife, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276680, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## **PORTARIA Nº 030, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, CNH 04239115388, categoria B, a conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar a Olimpíada de Química nas escolas públicas de Sinop.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **03/08/2016**.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop





## PORTARIA Nº 031, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função,

### **RESOLVE:**

I – **Dispensar**, o servidor Rafael Martins Chaves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2047026, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio em Automação Industrial e Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

II – **Dispensar**, a servidora Juliana Roriz Aarestrup, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1361795, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, deste IFMT – Campus Avançado de Sinop, código FG-02.

III – **Designar**, o servidor Renan Vitek, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1798135, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.



IV – **Designar**, o servidor Êmerson Rodrigo Coletto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1980116, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, código FCC.

IV – **Designar**, a servidora Rose Márcia da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1879232, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, deste IFMT – Campus Avançado de Sinop, código FG-02.

V – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## **PORTARIA Nº 032, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

### **RESOLVE:**

I – Instituir a Comissão para análise dos processos do RASAC referentes ao Edital 067/2016, conforme Ata 01/2016 do referido Edital e MEMO CIRC. Nº 010/2016-PROPES/IFMT.

II – A Comissão será composta pelos servidores:

- Gilma Silva Chitarra – Direção Geral
- Marli Terezinha Walker – Chefe do Departamento de Ensino
- Jean Marc Nacif – Representante Docente
- Leandro Pereira da Silva – Representante Técnico Adm.
- Tony Vicente de Oliveira – Representante Gestão de Pessoas

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## **PORTARIA Nº 033, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

### **RESOLVE:**

I – **Designar**, o servidor Jair Aniceto de Souza como Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas-NAPNE do IFMT – *Campus Avançado Sinop*.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



**PORTARIA Nº 034, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora Isabel Cristina Röhrig, SIAPE 1921105, como fiscal do contrato Nº 038/2016, Processo Nº 23444.018552.2016-26, firmado com a Empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, e como suplente a servidora Fernanda Assis de Oliveira Nascimento, SIAPE 1901721.

II – O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Recepcionista, para atendimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Avançado Sinop*.

III – Atribuições do Fiscal de Contratos de Serviços:

- 1 – Ler atentamente o Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- 2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;



Continuação da Portaria nº 034 de 08/08/2016

4 – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e outros);

5 – Notificar a Contratada de qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova do recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

5.1 Solicitar ao **PREPOSTO** a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área da Instituição julgar inconveniente;

5.2 Assegurar-se que os empregados alocados pela **CONTRATADA** estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e alertá-los da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos, quando for o caso.

5.3 Não permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA** seja alocada aos serviços contratados;

5.4 Não emitir ordem diretamente aos empregados contratados pela empresa (art. 68 da Lei nº 8.666/93), reportando-se àqueles mesmos sempre por meio do **PREPOSTO** e responsáveis por ela indicados, a fim de evitar a pessoalidade, fator determinante para a criação do vínculo empregatício com o IFMT.

6 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

6.1 – As Faturas/Notas Fiscais originárias de Contratos, celebrados entre o Instituto e fornecedores, objetivando a prestação de serviços contínuos, deverão ser encaminhadas devidamente atestadas, até no máximo 3 (três) dias após seu recebimento, visando o cumprimento dos prazos de pagamento e providências de satisfação dos tributos pertinentes a cada Contratação;



Continuação da Portaria nº 034 de 08/08/2016

6.1.1 – A presente orientação se dá considerando que a empresa, conforme previsão em grande parte dos editais, somente emitirá a Nota Fiscal/Fatura no 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços;

7 – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

8 – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

9 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## **PORTARIA Nº 035, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores RENAN VITEK, CPF 024.443.621-52, CNH 04239115388, categoria B, e ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, categoria AB, a conduzirem o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de buscar materiais no Campus Sorriso.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Continuação da Portaria nº 035 de 18/08/2016

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **19/08/2016**.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## **PORTARIA Nº 036, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE, CPF 912.765.191-68, CNH 03143376935, categoria AB, a conduzir o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar Projeto de Extensão de Inglês Básico para alunos dos 9º anos de escolas públicas de Sinop.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

Continuação da Portaria nº 036 de 22/08/2016

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **22/08/2016**.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



## PORTARIA Nº 037, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 077/2016 no IFMT *Campus Avançado Sinop*:

### **Comissão Organizadora:**

Gilma Silva Chitarra

Marli Terezinha Walker

Rose Márcia da Silva

### **Bancas Examinadoras:**

Área	Membros da Banca
ENGENHARIA MECÂNICA	Cláudio José Paiva da Silva
	Emerson Ricardo Moraes
	Tiago Schmidt
Suplente	Renan Vitek



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Continuação da Portaria nº 037 de 22/08/2016.

<b>Área</b>	<b>Membros da Banca</b>
<b>CONTABILIDADE</b>	<b>Jean Marc Nacife</b>
	<b>Sidlei José Izaias</b>
	<b>Fernanda Assis de Oliveira Nascimento</b>
<b>Suplente</b>	<b>Joana Rodrigues Moreira Leite</b>

<b>Área</b>	<b>Membros da Banca</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Jean Marc Nacife</b>
	<b>Sidlei José Izaias</b>
	<b>Leandro Pereira da Silva</b>
<b>Suplente</b>	<b>Elidiani Moretto</b>

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”  
Campus Avançado Sinop



**PORTARIA Nº 038, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 316, de 19.02.2015, publicada no D.O.U. de 20.02.2015,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Colaboradora responsável pela execução das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 081/2016 no IFMT *Campus Avançado Sinop*:

**Comissão Organizadora:**

Gilma Silva Chitarra  
Marli Terezinha Walker  
Rose Márcia da Silva

**Banca Examinadora:**

Área	Membros da Banca
ADMINISTRAÇÃO	Jean Marc Nacife
	Leandro Pereira da Silva
	Júlio Aníbal Orrego Zavala
Suplente	Elidiani Moretto

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GILMA SILVA CHITARRA  
Diretora Geral “Pró-Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## FÉRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS AGOSTO	
MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO
-----	
1879232 ROSE MARCIA DA SILVA	2016 25JUL2016 02AGO2016 3ªPARC